



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

São Jorge - PARAGUAI

Nº 555

Em: 13 / 09 / 2024

PROJETO DE LEI Nº 048, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprovado por unanimidade

Em: 14 / 09 / 2024

Sala da Secretaria da Câmara de
Vereadores - São Jorge - RS

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 53.021,17
(CINQUENTA E TRÊS MIL VINTE E UM
REAIS E DEZESSETE CENTAVOS),
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a Crédito Especial no Orçamento de 2024 no valor de R\$ 53.021,17 (Cinquenta e Três Mil Vinte e Um Reais e Dezessete Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
- 1102.13.392.0004.2082 - Incentivo ao Desenvolvimento Cultural
- 33504300000000-0715(539) - SUBVENCOES SOCIAIS ... R\$ 37.735,16
- 33504300000000-0716(540) - SUBVENCOES SOCIAIS ... R\$ 15.286,01

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
- 1102.13.392.0004.2082 - Incentivo ao Desenvolvimento Cultural
- 33903900000000-0715 (472) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 37.735,16
- 33903900000000-0716 (473) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 15.286,01

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, Aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Exmo. Sr.
VEREADOR VALMOR BOTTIN
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 048/2024 temos as seguintes razões de interesse público:

O presente Projeto de Lei se destina para:

- Pagamento de Projetos Culturais com recursos da Lei Paulo Gustavo.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 13 dias
do mês de Setembro de 2024.

Danilo Salvaggio
Prefeito Municipal